



## PORTARIA N.º 780/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho para o servidor Carlos Alberto Machado, lotado no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.273.219-0 de 26/09/2016.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor **Carlos Alberto Machado**, RG nº 3.895.090-8/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 06/10/2016.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**